



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS  
**MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994**

1 Na data de oito de março de dois mil e vinte e um ocorreu a primeira oficina de  
2 modernização da lei 10.350/1994 com os grupos de interesse do sistema estadual de  
3 recursos hídricos, com os representantes dos órgãos de governo. Estiveram presentes  
4 os seguintes representantes: Luiz Machado e Gilberto Rosa – SOP; Altair Hommerding  
5 – SEAPDR; Diego Cardoso – SEPLAG; Josiane Marmitt – Casa Civil; Tem. Cel.  
6 Vladimir Rosa – SSP/Comando Ambiental; Rafael Midugno, Rafael Fernandes e José  
7 Alberto Wenzel – FEPAM; Paula Pinto – METROPLAN; Paulo Paim, Carmem Silva,  
8 Gabriel Frota, Patrícia Moreira Cardoso, Juliana Ferraz, Carolina Menegaz, Aline  
9 Kaliski, Karolina Turcato, Amanda Fadel, Daniel Weindorfer, Carlos Sobrinho, Diego  
10 Carrillo, Raíza Schuster e Luiz Einloft – DRHS/SEMA. Paulo Paim, diretor do DRHS,  
11 dá início à oficina saudando à todos e expõe brevemente como se dará a oficina.  
12 Coloca que é consenso hoje no Estado do Rio Grande do Sul de que se faz  
13 necessário uma modernização do sistema estadual de recursos hídricos. Cita que o  
14 apoio técnico e a sustentação econômico/financeira do sistema são pilares  
15 estruturantes que acabaram não sendo implantados nesses 26 anos de legislação  
16 vigente. Porém, coloca que ainda há outros temas a serem vislumbrados, como o  
17 CRH/RS, Comitês entre outros. Esclarece que o grande objetivo não é uma alteração  
18 da legislação, mas sim uma modernização de seus instrumentos, mantendo os pilares  
19 doutrinários do sistema. Aborda brevemente a metodologia adotada para todo o  
20 processo, citando que os pilares metodológicos adotados são as apresentações e  
21 capacitações realizadas pelo DRHS Comunica, as oficinas com os atores estratégicos  
22 do sistema e, o último instrumento, trata-se do questionário, com data máxima de  
23 entrega prevista para o dia 22/03. Cita ainda que, para as oficinas, foram elaborados  
24 roteiros metodológicos onde constam duas questões motivadoras por oficina. Porém,  
25 deixa claro que a palavra está aberta aos participantes e que haverá espaço para  
26 debater outros assuntos atinentes à legislação que não contemplados nas questões  
27 motivadoras. Não havendo dúvidas, o diretor passa então a uma rodada de  
28 apresentações. Após todos serem devidamente apresentados, Paulo Paim entra nas  
29 questões motivadoras. A primeira questão trata dos instrumentos efetivos de gestão  
30 que nunca foram implantados, como a cobrança e as agências, questionando se os  
31 órgãos presentes sugerem alguma alternativa para suprir essas deficiências. Rafael  
32 Fernandes, representante da FEPAM, expõe que o órgão entende que a ausência de  
33 ambos os instrumentos comprometem diretamente o sistema estadual de recursos  
34 hídricos. Porém, cita que não há uma proposição de alternativas por parte da FEPAM.  
35 Paulo Paim cita ainda que o DRHS elaborou notas técnicas que expõem a opinião do  
36 departamento frente aos diversos temas que serão o foco das discussões da  
37 modernização da lei. Solicita que, no que tange ao tema da primeira questão  
38 motivadora, a responsável por essa nota técnica faça uma síntese do tema. Patrícia  
39 Cardoso coloca que na época da elaboração da legislação havia outro conceito sobre  
40 disponibilidade hídrica em termos de gestão pública e a própria questão da concepção  
41 de Estado era diferenciada, o que resultou no modelo de instrumento apresentado na  
42 lei. Expõe que, após 26 anos de legislação vigente, não houve conjuntura política  
43 favorável para a implantação da cobrança no Estado do Rio Grande do Sul. Portanto,  
44 a sustentação financeira do sistema se deu com base nos aportes do Fundo de  
45 Recursos Hídricos – FRH/RS e, mais recentemente, pelo PROGESTÃO. Cita que a  
46 nota técnica apresenta uma análise de risco quanto à vulnerabilidade destas duas  
47 fontes de recursos, tendo em vista que o PROGESTÃO é um contrato com prazo de  
48 término, portanto não sendo uma fonte permanente para o sistema, e quanto ao FRH  
49 relata que há uma inconstância nos ingressos financeiros, além da perda de repasse  
50 recente devido às alterações na legislação, o que resultam em uma fonte  
51 extremamente vulnerável e temporalmente limitada. Por fim, expõe que a proposta da  
52 nota técnica é revogar os artigos 32 ao 34, tendo em vista que estão defasados do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS  
**MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994**

53 ponto de vista histórico e propor que essa redação traga uma abordagem de se pensar  
54 em uma possibilidade de criar outro instrumento legal específico para a cobrança.  
55 José Alberto Wenzel cita que, como representante da FEPAM no Comitê Pardo,  
56 presenciou debates interessantes no sentido da utilização do rateio de custos para a  
57 sustentação financeira. Expõe que, portanto, talvez essa seja uma possibilidade para o  
58 instrumento. Paulo Paim coloca que a cobrança, do jeito que foi estipulada na lei  
59 Nacional e Estadual, é um instrumento arrecadatário e o único com possibilidade de  
60 dar a sustentabilidade financeira do sistema. Cita que o FRH existe desde antes da lei  
61 e que a cobrança foi pensada como único instrumento financeiro. Coloca que a  
62 proposta das oficinas é justamente a coleta de proposições de instrumentos  
63 alternativos aqueles apresentados na legislação atual. Cita ainda que essa situação se  
64 repete para as agências, sendo necessário a definição de caminhos alternativos para  
65 sua implantação. Rafael Midugno, representante da FEPAM, coloca que uma das  
66 alternativas debatidas internamente na FEPAM quando do preenchimento do  
67 questionário, foi o DRHS fazer o papel de agência, a partir de um fortalecimento do  
68 departamento, em termos de recursos humanos, para o desenvolvimento destas  
69 atividades. Após breves debates, Paulo Paim passa à próxima questão motivadora, e  
70 questiona aos presentes se há considerações a serem feitas sobre o Conselho de  
71 Recursos Hídricos. Gabriel Frota expõe que o CRH foi instituído com base no princípio  
72 da descentralização da tomada de decisão e que, na prática, este processo de  
73 representação não foi efetivo como se esperava, comprometendo a gestão da  
74 demanda pelo uso da água dos diversos atores do sistema que não estão inseridos na  
75 composição do Conselho. Portanto, de um modo geral, a nota técnica propõe que haja  
76 a representação direta dos diversos grupos de interesse das categorias dos usuários  
77 da água e da sociedade em geral. Paulo Paim expõe que o CRH/RS é único no país,  
78 não havendo outro com essa característica em sua composição. Explica que, quando  
79 se faz necessário acesso a recursos do FRH para contrapartida para alguma  
80 determinada obra, de barramento, por exemplo, esse grupo de usuários de uma  
81 determinada bacia não tem acesso direto ao CRH para fazer essa demanda, mas  
82 apenas acesso ao Comitê. Portanto, como há 25 comitês de bacia, e apenas 7  
83 representações dos Comitês no Conselho, as demandas de diversos usuários das  
84 diferentes bacias acaba não chegando no CRH. Desse modo, aquele grupo de  
85 usuários que pretende demandar recursos para determinada obra, busca o acesso  
86 direto a uma determinada secretaria de Estado, totalmente por fora e em paralelo à  
87 atuação do CRH. Cita ainda que este vácuo de representação é ainda mais latente no  
88 que tange à sociedade, pois são interesses totalmente difusos que não conseguem  
89 chegar a uma secretaria de Estado, e nem ao Sistema de Recursos Hídricos, por não  
90 haver essa representação direta. Rafael Fernandes coloca que, no processo de  
91 preenchimento do questionário por parte da FEPAM, a grande maioria dos  
92 representantes que preencheram colocou a opção em que diz que o Conselho deve  
93 ter maior representatividade dos grupos de interesse dos usos da água. Rafael  
94 Midugno expõe que essa gestão da demanda pelo uso da água acaba passando por  
95 outros instrumentos de gestão que não são necessariamente do sistema de recursos  
96 hídricos. Altair Hommerding, representante da SEAPDR, expõe que a leitura da  
97 secretaria da agricultura com relação a representatividade do CRH é seguir, de uma  
98 forma geral, aquela composição adotada no Consema, tendo em vista que traz os  
99 diversos setores da sociedade que não possuem essa representatividade dentro do  
100 CRH. Após breves debates, o Diretor Paulo Paim questiona se há questões mais  
101 gerais que os presentes desejam debater. José Alberto Wenzel coloca que há essa  
102 diferença na gestão de águas superficiais e subterrâneas e expõe que a integração da  
103 gestão dos recursos hídricos é algo extremamente importante. Outra questão exposta  
104 é que a água não pode ser vista só como recurso dotado de valor econômico, mas que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS  
**MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994**

105 também seja percebido seu valor ambiental como recurso natural. Após algumas  
106 colocações pontuais, Patrícia Cardoso passa então a fazer um relato da nota técnica  
107 sobre representação e representatividade. Expõe que trata sobre a aplicação desses  
108 conceitos e coloca que esse tema não se limita apenas ao papel dos Comitês de  
109 Bacia, mas também aos órgãos de governo. Coloca que o Conselho, por exemplo,  
110 acabou se tornando um ente de avaliação de regimentos internos de Comitês ao invés  
111 de estar fazendo gestão de recursos hídricos como estrutura máxima do sistema.  
112 Afirma que essa nota técnica teve o intuito de ser uma provocação para essa reflexão  
113 e que, como proposta, expõe que não se altere conceitualmente nenhum artigo da  
114 legislação, pois os problemas que envolvem esse tema hoje estão além da redação  
115 legal. Luiz Henrique Feijó, da Secretaria de Obras, cita que realmente há esse desafio  
116 de garantir a representação, em especial das prefeituras, pois tem uma atuação muito  
117 mais próxima à sociedade. Cita que há um dilema referente a potabilidade da água em  
118 pequenos municípios, onde economias locais acabam sendo prejudicadas pela falta  
119 de uma estrutura básica para o seu estabelecimento. Isso acaba gerando um acúmulo  
120 de êxodo rural, impactando diretamente as cidades, o que não é um tema debatido no  
121 sistema estadual de recursos hídricos, seja no Conselho, seja nos Comitês de Bacia.  
122 Paulo Paim coloca que este é um tema que deve ser trabalhado também e que há  
123 muita coisa que não irá, necessariamente, ser contemplado no texto legal, mas sim no  
124 período pós-lei, em suas regulamentações e outros instrumentos legais como  
125 resoluções do Conselho, Decretos, Instruções normativas. Não havendo mais  
126 inscritos, Paulo Paim informa que, conforme a metodologia adotada, não é obrigatória  
127 a entrega do questionário, porém, reforça a importância da utilização deste  
128 instrumento para a coleta de informações. Cita ainda que, caso alguma secretaria  
129 tenha o interesse em mandar algum outro documento redigido com contribuições em  
130 caráter complementar ou até substitutivo ao questionário, não há problema algum.  
131 Todas as manifestações serão consideradas. Não havendo mais nada a ser debatido,  
132 a oficina se deu por encerrada.